

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Sabbado, 10 de Setembro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....38000
(Pelo correio) Semestre.....78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 164

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 8 de Setembro

O dia de hontem não passou aqui desapercibido.

Durante o dia e noite a cidade conservou aspecto festivo.

Fizeram honra ao dia tres brigadas da guarda nacional, uniformizada luzidamente.

A's 11 horas da manhã formaram em parada os batalhões 1°, 2°, 3°, 6°, 8°, 9° e 11° de infantaria, na praça da Acclamação.

O 7° batalhão de infantaria deu guarda para o palacio de Itamaraty.

As forças desfilaram diante de Itamaraty, em continencia ao Vice Presidente da Republica.

Foi grande a concorrência ao palacio de Itamaraty.

Seguiu hontem para ahi o sr. coronel Luiz do Reis Falcão, comandante do 25° batalhão de infantaria.

(Correspondente)

Rio, 9

O Senado votou contra a proposta de subsidio aos deputados e senadores, no periodo da prorogação das sessões.

Suicidou-se o sr. Marcolino Caetano Leitão, sogro do sr. capitão Servilio José Gonçalves, ex-prefeito de policia nesse Estado.

(Correspondente)

IMPOSTO DO FUMO

O exm. sr. ministro da fazenda declarou ao sr. inspector da thesouraria de fazenda deste Estado ter resolvido prorogar a cobrança do imposto do consumo de fumo até 15 de corrente nesta capital e até 1° de Outubro vindouro no interior, visto não terem chegado á thesouraria as estampilhas destinadas a dita cobrança.

Exposição de Chicago

A comissão da exposição de Chicago acebeu:

Da fabrica de conservas alimentares de A. Vieira & C.—1 caixão contendo: 24 latas de fructas sortidas, 6 latas de camarões, 11 latas de peixe, 4 latas de marmellada de uma libra e 4 ditas de dia de meia libra.

S. Pedro de Alcantara.—De Mathias Sens: Amostras de batatas, limões e raizes.

CORREIO

Por portaria de ante-hontem foram nomeados:

Carteiro da administração dos correios deste Estado, Manoel Pedro da Silva Junior;

Supplentes de carteiros, Verrano Laurindo Alves e Hildebrando Juvencio Moreira.

O vapor LAGUNA segue amanhã para o sul do Estado.

PEZAMES

Falleceu e foi hontem sepultado o joven catharinense Ernesto José Lopes, empregado na officina da TRIBUNA POPULAR e filho do sr. José Joaquim Lopes Junior, secretario da repartição de policia.

De volta de Matto-Grosso, onde fôra em melindrosa nommissão do governo, esteve ante-hontem nesta capital, de passagem para o Rio, o sr. contra-almirante Firmino Rodrigues Chaves.

Chegou da Porto-Alegre o sr. capitão-tenente dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

Entrou hontem á tarde, dos portos do Sul, o paquete Iris.

O cholera

Pariz, 4 de Setembro.—Apesar das medidas tomadas pelas autoridades sanitarias para evitar a invasão do cholera esporadico, diz-se que a epidemia grassa em diversos pontos da capital.

Hontem registraram-se alguns obitos e pela manhã de hoje o numero de casos ainda augmentou.

Toda a corporação medica emprega a maior actividade em todos os quarteirões da cidade com o fim de reprimir o flagello.

Londres, 5 de Setembro.—Extinguiu-se completamente a epidemia do cholera nesta capital e em toda a Inglaterra.

Pariz, 5 de Setembro.—A epidemia tende a decrescer sensivelmente. O boletim official medico registra que os obitos havidos nestes ultimos dias são mais attribuidos á epidemia do diarrhéa cholericiforme do que ao cholera esporadico.

Molestias da pelle

Um medicamento: o Elixir de Vame e Guaco, de Raulivela.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 10 DE AGOSTO

Presidencia do sr. Fausto Werner (1° secretario)

Ao meio-dia achando-se presentes 15 srs. deputados, abre-se á sessão.

E' approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Na 1° parte da ordem do dia é lida e apoiado um projecto sobre a reforma dos officiaes e praças do corpo policial, o qual, apoiado, vai a imprimir.

Passa-se á 2° parte.

Em discussão os projectos ns. 23 e 24, são approvados sem debate e remetidos á comissão de redacção.

Entra em 2° discussão o projecto n. 21, do art. 18 em diante, com emendas.

O sr. E. LEAL com a palavra faz algumas considerações sobre o artigo e emendas.

O sr. Salles Brazil:—Sr. presidente, ouvi, hontem, a discussão travada nesta casa sobre o art. 18 do projecto de organização judiciaria, especialmente a que versou sobre o n. 5 do 2º, na qual os nobres deputados que nella se empenharam fizeram questão de palavra, questão do synonymo, ao envez de tratarem do contido no artigo, ao envez de dissecarem-no, como deviam fazer, para vêr a interpretação que lhe deviam dar em relação aos crimes que elle pretende prevenir.

Vou eu, pois, fazer-lhe a analyse e traduzil-o conforme penso que está elle concebido, e então se convencerão os nobres deputados de quê, quer o artigo quer a emenda, não satisfazem absolutamente.

O n. 5 do art. 18 diz o seguinte (lé).

Ora, sr. presidente, da primeira parte do artigo combinada com a segunda se conclue immediatamente que a prostituta que offende os bons costumes e á moral das familias, pondo-se ás janellas ou portas de sua casa, em estado que a moral reprova, essa prostituta não pôde ser punida porque não está perturbando a ordem publica.

O sr. E. LEAL:—Parece que v. ex. está enganado.

O ORADOR:—Não estou tal, pois diz o art. (lé).

Como se vê, estão incluídas na 1° parte do artigo.

O sr. E. GUILHERME:—Neste caso illimine-se a palavra —prostitutas.

O ORADOR:—O nobre deputado sr. Leal ha de convir que o artigo na sua primeira parte determina os casos especiaes, isto é, quasi que individualmente, quaes as pessoas que devem assignar termo de bem viver, pois diz: «Os vadios, os turbulentos, os mendigos, os bebados por habito e as prostitutas.»

O artigo, a meu vêr, ficaria melhor redigido tirando a palavra —turbulentos— da primeira parte, e incluindo-a na segunda.

(Ha apartes.)

Não estou tratando d'isso, estou tratando da parte do artigo, e o substitvo do sr. C. Passos diz o seguinte. (Lé).

Esta emenda, na minha opinião, satisfaz muito menos que a apresentada por mim, que torna mais generica o caso, pois diz. (Lé).

O sr. LEAL:—O seu substitvo é quasi a mesma cousa.

O ORADOR:—Entre os dous, que visam o mesmo fim, me parece que um satisfaz mais...

O sr. LEAL:—O pensamento de ambos é o mesmo.

O ORADOR:—... explica melhor o caso, abrangendo tudo. (Apoiados.)

Apresentei tambem, sr. presidente, uma emenda ao n. 10 do mesmo §, mandando substituir a palavra—Estado—pela palavra—municipio...

O sr. LEAL:—Nesta parte estou de accôrdo com v. ex.

O ORADOR:—... porque na lei municipal nós consignamos essa mesma providencia.

Tratando-se de districtos de paz, a força deve ser requisitada dos municipios.

(Trocam-se apartes.)

Para os casos aqui determinados nem a força da União deve ir nem mesmo a do Estado.

O sr. E. GUILHERME:—Conforme os casos.

O ORADOR:—Para fazer-se alguém assignar termo de bem viver é preciso uma força?

São estas, sr. presidente, as considerações que eu tinha a fazer.

O sr. E. GUILHERME combate as emendas.

O sr. L. PIRES justifica as emendas que apresentou.

Em votação o artigo e as emendas, são approvados.

Em discussão os arts. 19 a 26, são approvados com emendas.

O sr. FAUSTO WERNER deixa a cadeira da presidencia, e requer cinco minutos para negocio urgente, e, concedidos, pede demissão do cargo de 1° secretario.

O sr. E. GUILHERME combate o requerimento.

O sr. F. WERNER volta á tribuna para explicar o seu procedimento e sustenta o seu requerimento.

O sr. Francisco Barreiros:—Sr. presidente, a pedido que acaba de ser feito pelo nobre deputado sr. F. Werner, no sentido de proceder-se a eleição de quem o substitua na presidencia desta casa, nada mais importaria, caso fosse aceito, sinão n'uma desconsideração para com s. ex....

O sr. F. WERNER:—Não apoiado.

O ORADOR:—... e não importaria sinão n'isso porque, co-

mo sabemos, s. ex. foi um dos signatarios do projecto de Constituição, para a discussão e promulgação da qual foi esta assembléa convocada.

Assim sendo, depois do brilhante papel por s.ex. desempenhado nesta casa, nenhum outro lugar devia ser-lhe designado sinão a cadeira da presidencia, porque eu tenho reconhecido, como deputado com mais alguma pratica, tenho reconhecido, digo, e dito aos meus collegas, que s. ex. tem marchado perfeitamente bem. (Apoiados geraes.)

Si por ventura aquella cadeira é uma cadeira honrosa, ninguém nesta casa pôde merecel-a tanto como s. ex. (apoiados), em reconhecimento dos seus serviços anteriores.

Peço, pois, a s. ex. que reflecta e retire o seu pedido, e que aceite a manifestação a que eu convido os meus collegas como a expressão genuina da confiança que nos merece s. ex. (Muito bem!)

Posto a votos o requerimento, é rejeitado contra o voto do sr. Werner.

O sr. Elyseu Guilherme:—Proponho que esta casa, por uma manifestação sua ao nobre 1° secretario que tem dirigido os nossos trabalhos desde a ausencia do presidente effectivo, vote uma moção de louvor pela forma brilhante e imparcial e pela competencia com que tem s. ex. agido na esphera das suas attribuições.

A votos a meção, é unanimemente approvada.

O sr. F. WERNER reassume a cadeira da presidencia e dirige palavras de agradecimento á casa.

Continuando a discussão do projecto n. 16, é approvado o art. 27 com uma emenda.

Dada a hora, suspende-se a sessão.

TELEGRAMMA

Do governador do Paraná.—Ao cidadão Abdon Baptista, presidente da Assembléa Legislativa do Estado Santa Catharina.—Congratulo-me com vosco pela organização desse Estado.

E' recebida com jubilo lei accôrdo questão limites. Saudovos cordialmente e mesma Assembléa.—GOVERNADOR.»

Declarou-se ao ministerio do interior, que não pôde ser atendido o padre dr. Amando Buklmann, prefacto das Missões Franciscanas e vigario de Theresopolis, neste Estado, o qual pede transporte gratuito para si e alguns companheiros da sua ordem, que pretende ir buscar á Allemanha com destino ás referidas Missões, porque não se trata de immigrantes, mas de individuos fóra das clausulas dos contractos para colonisação do paiz.

O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, toli e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 23 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1\$500.

O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de nma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por expontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Irapuerua, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1\$500.

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

DE CONFORMIDADE COM A LEI N. 35 DE 26 DE JANEIRO DE 1892

(Continuação)

CAPITAL

2ª SECÇÃO

13ª Quarteirão

- 776 Antonio Albino Guedes da Silva.
- 777 Affonso da Albuquerque e Mello.
- 778 Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.
- 779 Amancio Vieira de Souza.
- 780 Alfredo da Costa Albuquerque.
- 781 Amaro Rodrigues Pereira.
- 782 Adolpho Gustavo da Silveira.
- 783 Antonio Vleira de Brazil.
- 784 Agostinho José Felipe.
- 785 André Wendhasen.
- 786 Antonio Carlos Ferreira.
- 787 Antonio da Silva Recha Paranhos.
- 788 Antonio Dias de Oliveira.
- 789 Antonio Ferreira da Cunha.
- 790 Antonio Francisco de Farias.
- 791 Antonio Luiz do Livramento.
- 792 Antonio Nunes Ramos.
- 793 Arthur Silveira da Veiga.
- 794 Belarmino da Costa Dutra.
- 795 Camillo José de Souza.
- 796 Camillo Cardezo da Costa.
- 797 Chrisanto Eloy de Medeiros.
- 798 Candido Melchhiades de Souza.
- 799 Carlos Augusto Caminha.
- 800 Domingos José Vieira.
- 801 Domingos José de Souza.
- 802 Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.
- 803 Durval Modestino do Livramento.
- 804 Estanislaô Marcellino de Souza.
- 805 Eduardo Nunes Pires.
- 806 Francelino J. Barcellos de Brito.
- 807 Francisco d' Avila dos Santos.
- 808 Francisco Octaviano do Livramento.
- 809 Francisco de Salles Brazil.
- 810 Fernando J sé Alves.
- 811 Francisco Rodrigues Pereira.
- 812 Francisco Thomaz Alves Nogueira.
- 813 Francisco de Paula Claudio.
- 814 Francisco de Souza Ribeiro.
- 815 Firmo José Ramos.
- 816 Francisco Bertho da Silveira.
- 817 Felipe Fortunato de Oliveira.
- 818 Francisco Rodrigues Pereira Machado Falcão.
- 819 Germano Wendhausen.

- 820 Hermogenes Eloy de Medeiros.
- 821 Hercilio Duarte Silva.
- 822 Izaias Thomé da Silva.
- 823 Juvencio José de Oliveira.
- 824 José Antonio Pinheiro.
- 825 José Francisco Brazil.
- 826 José Francisco Pacheco.
- 827 José Alves da Silva.
- 828 João Antonio de Almeida.
- 829 João Manoel Stuart.
- 830 João Damasceno Vidal.
- 831 João Machado de Lemos.
- 832 João Secundino Peixoto.
- 833 Julio Rodrigues Pereira Machado Falcão.
- 834 José Roberto Vianna Guilhon.
- 835 Luiz Pereira de Mendonça.
- 836 Luiz Manoel Stuart.
- 837 Lourenço Rodrigues Pereira.
- 838 Mario Procopio Roberg.
- 839 Mariano Antonio de Jesus.
- 840 Martiniano Duarte Pereira.
- 841 Octavio Melchhiades de Souza.
- 842 Pedro João Woll.
- 843 Peiro Amancio da Luz.
- 844 Ricardo Antonio da Silveira.
- 845 Rodolpho Paulicéa Caminha.
- 846 Thomaz Tenorio de Albuquerque.
- 847 Zeferino Manoel da Silva.

Alistamento

O cidadão João Damasceno Vidal, presidente da Junta parochial, etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem que, tendo a Junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado a 11 de Agosto, e que na forma do artigo 2º § 4º da lei n. 2536 de 26 de Setembro de 1874 e lei n. 34 A de 30 de Janeiro de 1892, tudo remette ao presidente da Junta revisora, perante a qual devemos interessados comparecer para allegarem os seus direitos e usarem do recurso que a lei faculta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será affixado na porta da Intendencia Municipal e publicado pela imprensa. Desterro, 6 de Setembro de 1892.—Eu Manoel Candido de Abreu, secretario, o escrevi.—João Damasceno Vidal.

O cidadão José Silveira de Souza Junior, juiz de Direito, orphãos e auzentes nesta cidade do Desterro, Capital do Estado Federado de Santa Catharina na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este juizo se hade vender em hasta publica, no dia dezeseite de Setembro, proximo futuro, às onze horas da manhã, na sala publica das audiencias, os seguintes bens: Uma mobilia, composta de um sofá doze cadeiras, dous consolos com tampo de marmore, em uso, avaliada por cem mil réis (100\$000); trez cadeiras, com assento de palhinha, usadas, avaliadas por nove mil réis (9\$000); uma commoda, usada, avaliada por vinte e um (21\$000); um bahú, usado, avaliada por oito mil réis (8\$000); um relógio de parede, usado, avaliado por doze mil réis (12\$000); uma marquezta, usada, avaliada por um mil réis (1\$000); cinco quadros, diversos, já usados, avaliada por dezenove mil réis (19\$000); um espelho, usado, avaliada por oito mil réis (8\$000); uma meza, usada, avaliada por seis mil réis (6\$000); um armario, em bom estado, avaliado por dze mil réis (10\$000); um outro armario, usado, avaliado por seis mil réis (6\$000); uma marquezta, usada, avaliada, por quatro mil réis (4\$000). Uma pequena caixa usada, avaliada por seis mil réis (6\$000); um lampeão de sala, em bom estado, avaliado por cinco mil réis (5\$000); uma mrada de casa, coberta de telhas, forrada e assualhada, com duas janellas e uma porta de frente, em bom estado, a rua Alvaro de Carvalho, numero trez, que confronta pelo

lado do do Sul, com casa de Guilherme Kaspers, e pelo Norte com ditas de Dona Adelina Vieira Izetty, ou de quem de direito for, avaliada por trez contos de réis (3.000\$000), e todos bens na quantia de tres contos duzentos e quinze mil réis (3.215\$000) pertencentes aos herdeiros e credor da finada Jacintha Ferreira de Medeiros, devendo ter lugar a primeira praça, no dia quinze, a segunda, no dia dezeseis e a terceira e ultima no dia, hora e lugar acima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente, que com a certidão do Pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual teor publicada pela imprensa e um affixado no lugar do costume Desterro 26 de Agosto de 1892. Eu José Maria Gnecco, escrivão de Orphãos e Anzentes o escrevi.— José SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR.

(Estava devidamente sellado.)

O cidadão José Silveira de Souza Junior, juiz de direito, orphãos e auzentes, nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia vinte e quatro de Setembro, proximo futuro, se onze horas da manhã, na sala publica das audiencias o seguinte: parte de uma morada de casa sita n'esta cidade, á praça do General Osorio numero 30, confrontando por um lado com casa e terras dos herdeiros de João Narciso da Silveira e Thomaz Cardezo da Costa e pelo outro com ditas que foram de cirurgião José Feliz de Moraes, avaliada por trezentos mil réis (300\$000), pertencente a herdeira, netta, orphã menor Elvina, no inventario que por este juizo se procedeu por fallecimento de José Joaquim de Souza Angelo, devendo ter lugar a primeira praça no dia vinte e dous, a segunda no dia vinte e trez a terceira e ultima no dito dia, lugar e hora acima referidos.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente que com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos; outro de de igual teor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Em trez de Setembro de 1891.— Eu José Maria Gnecco, escrivão de orphãos e auzentes que o escrevi.— José Silveira de Souza Junior.

(Estava devidamente sellado.)

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que. n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente necessarios á directoria da Instrucção Publica, ao Gymnasio, á Escola Normal e ás Escolas Publicas, de conformidade com a relação existente n'este Thesouro.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 17 de Agosto de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

DECLARAÇÕES

João Werneck de Sampaio Capistrano declara que nada deve nesta cidade nem fóra della, e se alquem se julgar seu credor queira ter a bondade de apresentar sua conta.

Desterro 10 de Setembro de 1892.

LIGA OPERARIA

Por deliberação da directoria, convido a todos os srs. socios para se reunirem no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, na casa onde funciona a mesma directoria, afim de tratar-se d'interesses da associação.

Desterro, 6 de Setembro de 1892.—O 1º secretario, Soeiro.

Ao Commercio

Garofalis Kyriasis & Athanasio declaram que, nesta data, venderam a sua casa de negocio á Praça 15 de Novembro, esquina da rua Fernando Machado, aos srs. Dominoni & Filho.

Desterro, 26 de Agosto de 1892.—GAROFALLIS KYRIASIS & ATHANASIO.

Ao Commercio

Daminoni & Filho communicam ao commercio desta capital que, nesta data, compraram aos srs. Garofalis Kyriasis e Athanasio a sua casa de negocio estabelecida á praça 15 de Novembro esquina da rua Fernando Machado.

Esperam pois que os seus amigos e frequentes continuem a honrarem a nova firma com a mesma confiança que sempre lhe depositaram.

Desterro, 26 de Agosto de 1892.—Daminoni & Filho

Dr. Urbano Motta

Medico

Residencia rua Almirante Alvim, n. 18 (MATTO-GROSSO)

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro



O PAQUETE

PLANETA



O PAQUETE

LAGUNA

esperado do norte a 11 do corrente, deve seguir no mesmo dia para Porto-Alegre com escala pelo Rio-Grande e Pelotas.

da linha, costeira e fluvial deste Estado, segue a 11 do corrente para a Laguna, ás 6 horas da manhã. Recebe carga e passageiros.

ANNUNCIOS

OURO E PRATA

Compra-se, qualquer porção, e paga-se bem, na officina de ourives e relojoeiro á rua João Pinto, esquina da Nunes Machado, n. 27.

COSINHERO

No escriptorio das loteiras, p. is. se contractar um cosinheiro para fora desta capital.

Pavões

Vende se um casal de liudos pavões. Informações no escriptorio desta folha.



AO CHRONOMETRO

RELOJOARIA

de

Paulo Husadel

RUA TRAJANO N. 11

Grande deposito de pendulas, despertadores, relógios para senhoras e homens; guarda-papeis; pastas e calendarios com relógios; correntes e chatelaines; oculos e pince-nez; telescopios; cordas para rabeca e guitarra; machinas de costura; facas, garfos, colheres; aneis, alianças; pulseiras; alfinetes para gravata, broches; brincos de argola e phantasia; medalhas e muitos outros objectos concernentes a mesma arte.

Pelo ultimo vapor recebeu muitas novidades:

CONCERTOS GARANTIDOS

Unica casa neste genero

E' NA RUA TRAJANO N. 11

DEPOSITO DE MOVEIS

DE

ROBERTO SCHOLTZ

RUA JOÃO PINTO N. 1

Acaba de receber pelo ultimo paquete grande quantidade de moveis:

Mobílias e cadeiras austriacas, de esmerado gosto. Mobílias medalhão simples, ricamente preparadas.

Mobílias simples americanas.

Um completo sortimento de cadeiras, commodas, lavatorios com pedra e sem ellas.

Alam destes objectos encontra-se no mesmo estabelecimento outras qualidades de moveis.

Aluga-se e compra-se tambem qualquer especie de moveis.

Previne aos seus freguezes e ao publico, que o seu deposito de moveis conserva-se aberto até ás 8 horas da noite.

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

Premio maior 25:000\$000
 O TERCEIRO SORTEIO TERÁ LOGAR A 30 DE SETEMBRO PROXIMO
 Continúa a venda das acções

OS AGENTES NESTE ESTADO

André Wendhausen e Virgilio José Villela

RUA DO COMMERCIO, N. 1 A E B

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes
 Encontra-se nas principais Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Sucessor de M. BROU.

Revolução

GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO
 GRANDE QUEIMA
 NÃO PODEM COMPETIR

Chegou Chegou

para casa de Henrique Abreu & C. um grande sortimento de novidades, cujos preços abaixo são de verdadeira torração !!

Capas de diagonal finissimas, francezas, com vidrilhos, arminho, alta novidade ultima moda, de Paris, valendo 120\$ e 100\$ por 70\$000

Ditas valendo 70\$ por 35\$000!

Casacos de diagonal com v drillhos, alamares, arminho, ultima moda, valendo 70\$, 60\$, 50\$ e 40\$ por 40\$, 38\$, 36\$, 25\$ e até 23\$000 !!!

Guarda-pós, Watter-prufs, i crivel! de casimira, flanela americana, diagonal, chices, que valem hoje 40\$ por 20\$, 18\$, e 16\$000.

Sahidas de theatro, de flanela, com capuz, ultimo tom, que valem 20\$-- por 12\$000 !!!

Guarda-pós para meninas, o que ha de chic, baratissimos.

Vestidos de seda para meninas, riquissimos, valendo 40\$ -- por 20\$ e 25\$000.

Ditos de lã, valendo 30, por 16\$ e 18\$000.

Ditos de percale superior, desde 5\$ até 10\$000

Gorros para crianças com borla de seda, para 2\$ e 3\$000.

Luvas para crianças a \$800 o par.

Grande sortimento de calçado para senhoras, especializando chinellos de feltro, Melton e Lasting, por preço baratissimo.

APROVEITEM A PECHINCHA... E UMA VEZ SO

Com este cambio não ha mais !!

NÃO SE EMGANEM—E' NA

3 Rua João Pinto 3

Esperam brevemente um grande sortimento de chapéos, para homens e senhoras, chapéos de sol, calçados para homens, senhoras e crianças—breve.

PADARIA

DR GUSTAVO ADOLFO GRAHL
 Rua Republica, n. 8 A
 tem todos os dias pão fresco de 1ª qualidade, bolachas, roscas, bolachinhas e biscoitos seccos de varias qualidades.

POBRESA DE SANGUE
 FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
 (Quina e Columbo)
 Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres pallidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Crianças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.
 Exigir em o rotulo o sello official do Governo Francese e a firma J. FAYARD.
 Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

BISCOITOS

Pelo ultimo vapor, chegou para o armazem da Republica um magnifico sortimento de biscoitos d'agua e dôce de pelotas, em latas grandes e pequenas.

Chama-se attenção dos apreciadores.

No mesmo armazem compra-se prata, o paga-se por preço o mais vantajoso possivel.

Hotel Cantagallo

PR PRIEDADE DR

CESARIO GALÉRO

Este estabelecimento acha-se montado em condições de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobiliados para familias.

Garante bom tratamento, asseio e boa ordem

Rua do Braz, n. 141
 Em frente as Estações do Norte, e do Braz

S. Paulo

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança de um mez; paga-se bem e informa-se no escriptorio desta folha.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA EM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESI ECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

SARIS, 100 e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, d'arthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrofulas «rheumaticas mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilitar as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, obreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate eficazmente a escrofululide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope pectoral de arceira e mutamba.—Produz os mais benéficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepate, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre e o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chl rose, liphatismo, escrofululas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em ondiciões dificeis.

PHARMACIA NICOLICH & C^a

CARNE, FERRO e QUINA
 O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
 EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE
CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia médica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruação dolorosa, a Pobreza e a Alteração do sangue, o Rachitismo, as Affecções escrofulosas e escorbúticas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os órgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.
 Venda por Grosso, em Paris, na Pharm^a de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102, Sucessor de AROUD
 ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRAHIDO.
 EXIGIR o nome e a assignatura **AROUND**

OBRAS

DO **Caes de Santos**

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavoqueiros, pagando-se aquelles na base de 4\$ diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.

Informações com Virgilio J. Villela

Ouro e prata

Wlademiro Lesage compra toda a quantidade de ouro e prata em obras.

Fogos

Fogos de todas as qualidades, como foguetes, pistolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Biguassú.

SCHWARTZ

Chá

PRETO E VERDE
 SUPERIOR QUALIDADE
 NO
ARMARINHO
 Villela, Filho & C.

E' nos so correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 44 — DE 20 DE AGOSTO DE 1892

(Continuação)
CAPITULO III

DA ORGANISAÇÃO DAS MESAS ELEITORAES

IV. A eleição dos cidadãos que tem de compor as mesas eleitoraes se fará de conformidade com as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º.

Art. 71. A divisão dos municípios em secções municipais e a eleição das mesas eleitoraes se procederão ainda que não esteja completo o numero dos membros das Camaras Municipaes, com tanto que se achem presentes pelo menos, cinco.

§ Unico. Na falta d'este numero os presentes convidarão tantos eleitores quantos sejam precisos para completal-o.

Art. 72. Concluido o trabalho da divisão do município e apurada a eleição das mesas eleitoraes, lavrar-se-ha uma acta no proprio livro das secções ordinarias da Camara Municipal, na qual serão mencionados os nomes dos mesarios eleitos, devendo ella ser assignada por quanto tomar em parte na eleição e pelos cidadãos que o quizerem.

§ 1º. Além da acta que será publicada, deve o presidente da Camara Municipal communicar directamente aos mesarios eleitos o resultado d'essa eleição.

§ 2º. A remessa das copias de que trata o § unico do art. 19, bem como a dos livros precisos para eleição, será feita pelo correio, sob registro, ou por official de justiça, devendo aquelle a quem for entregue accusar o recebimento.

§ 3º. Quando até 8 dias antes de eleição não tiver a mesa recebido a copia do alistamento relativo a sua secção, poderá qualquer dos membros d'ella requisital-a do secretario da Camara Municipal, que, sob pena de responsabilidade, satisfará immediatamente a requisição.

§ 4º. A falta d'essa copia, porém, não impedirá o recebimento das cedulas dos eleitores da secção que comparecerem e exhibirem seus titulos devidamente legalizados.

Art. 73. Os membros das mesas eleitoraes se reunirão ás 9 horas da manhã do dia da eleição no lugar designado e, elegendo por maioria de votos o seu presidente e secretario, aquelle designará d'entre os demais membros os que devem fazer a chamada dos eleitores e examinar os titulos, lavrando o secretario immediatamente a acta em livro proprio aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da Camara Municipal, acta que será assignada por todos e na qual mencionar-se-hão os nomes dos mesarios e as occorrencias que se derem.

§ 1º. Para que a mesa possa principiar os seus trabalhos, basta que compareçam tres de seus membros, effectivos ou supplementes.

§ 2º. No caso do § anterior, o presidente da mesa convidará d'entre os eleitores presentes os que forem precisos para preencher os lugares vagos.

§ 3º. Se na occasião da instalação da mesa não houverem comparecido os mesarios, quer effectivos quer supplementes, os eleitores presentes escolherão d'entre si um que presida os trabalhos, competindo a este nomear os demais mesarios necessarios.

Art. 74. Não havendo, até o

dia da eleição, o presidente da Camara Municipal cumprido com o disposto no § unico do art. 19, a eleição se effectuará fazendo-se a chamada por qualquer copia que posteriormente será authenticada e na falta d'esta, a mesa procederá de conformidade com o § do art. 72.

Art. 75. Os mesarios eleitos para as secções não poderão escusar-se se não no caso de impedimento reconhecido pela mesa respectiva em sua instalação, a qual officiarão participando o impedimento que tiverem.

§ Unico. Se a mesa julgar por maioria de votos, procedente o motivo ou motivos do impedimento apresentado, procederá conforme dispõe os §§ 2 e 3 do art. 73.

Art. 76. Ao presidente da Camara Municipal incumbe a distribuição dos tabelliães e serventuarios de justiça para servirem perante as mesas eleitoraes, tornando-o publico por edital no lugar do costume ou na imprensa, quando a houver, com antecedencia de 8 dias pelo menos.

Art. 77. Compete ao presidente da mesa:

I. Dirigir os trabalhos e regular a discussão das questões que se suscitarem, de modo a não impedir que a eleição termine no mesmo dia.

II. Regular a policia no recinto da Assembléa, chamando a ordem os que a perturbarem, fazendo retirar os que injuriarem os membros da mesa ou algum dos assistentes, mandando lavar quando necessario, qualquer auto na fórma da lei, e remetendo-o a autoridade competente.

III. Fazer saber os que estiverem munidos de armas, mandando lavar o competente auto.

IV. Prender o offensor, fazendo-o apresentar, com o auto respectivo, á autoridade competente para o procedimento legal, no caso de offensa physica, praticada no recinto eleitoral.

V. Requisitar providencias, por escripto ou verbalmente a autoridade competente, no interesse da manutenção da ordem.

Art. 78. As questões referentes aos trabalhos eleitoraes serão resolvidas por maioria de votos dos mesarios e pelo presidente, antes de installadas as mesas; a qual votará em primeiro lugar.

Art. 79. O presidente e demais mesarios em caso de falta ou impedimento durante os trabalhos eleitoraes serão substituidos pela fórma especificada n'esta lei.

Atr. 80. Não será valida a eleição feita perante mesa que não tenha sido organizada nas condições exigidas por este Regulamento.

(Continúa)

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1892

RESOLUÇÃO N. 655. — O Presidente do Estado, de conformidade com a proposta do prefeito de policia, em officio da da presente data, sob n. 368, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Districto de Santa Othilia, de Nova Orleans do Sul — 1º suplente do sub-commissario, José Cardini; 2º, Oscar Chasber; 3º, Etienne Stariak.

Districto de S Francisco de Paula de Cannasvieiras: — Sub-commissario, — Manoel Luiz Alves de Brito 1º suplente, José Maria da Cunha.

Ao presidente da Assembléa: — Communicando estarem sancionados o decreto n. 44 e a resolução n. 15.

Ao inspector do Thesouro: — Mandando pagar, como pede o prefeito de policia, em officio

n. 365, 71\$600 de despeza feita com luzes para o quartel do destacamento em Ararangá nos mezes de Janeiro a Julho, e aluguel da casa que serve para quartel das praças destacadas em Garopaba.

— Mandando effectuar a cobrança de 86\$ que deve ao Estado Frederico Balmam, de adiantamento recebidos, como consta de informação do collector de Blumenau exarada em requerimento assignado pelo mesmo Balmam e por Otto Mank.

— Communicando a concessão de terras a Domenico Valentim, Carlos Baal, Miguel Barete, Guilherme Bid, Hearti que Stein, Luiz Bagatholi, Carlos Erbs, Miguel Tavares, Armentio Zanguehm, Bernardo Kruger, João Barchardt, Otto Mank, Pedro Christovão Brandt, Sartor Angelo e Dezan Giogramm.

— Mandando pagar em vista do officio do commandante da policia, 32\$ a Anastacio Ribeiro de Souza de dois cornetas de metal fornecidos para a mesma policia.

— Mandando, em vista de sua informação de 12 do corrente, pagar a José Alexandre Dias 112\$500 de utensilios fornecidos ás escolas do Pantano do Sul e Porto do Ribeirão.

— Communicando que o director das obras publicas regressou no dia 13 de sua viagem á estrada de Lages.

Ao juiz de paz de Curitybanos: — Recommendando, em vista da representação do presidente do alistamento militar, que faça constar ao escrivão Cyrico Ferreira de Castro, que é elle obrigado a servir na junta de alistamento por força do art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 5881, sob a pena estatuida no art. 222 § 4º do mesmo regulamento.

Officiou-se ao presidente da junta.

A's intendenencias: — Recommendando que enviem á thesouraria a relação dos terrenos da marinha e accrescidos, afim de que a mesma thesouraria possa cumprir a circular de 25 de Julho ultimo, que manda cobrar para a União a renda d'aquella proveniencia, a contar de Janeiro do corrente anno.

Officiou-se á thesouraria.

DO SECRETARIO
Aos chefes das commissões de terras de Blumenau e Itajahy: — Enviando titulos de terras de Augusto Kopselb, Emilio Schmidt, Alberto Peters, Frederico Sbel, Guilherme Erdman, Luza Giesler e Stringan Emilio.

LIMITES

Está definitivamente resolvida a partida, no fim deste mez, da embaixada que tem de ir aos Estados-Unidos da America tratar da questão de limites entre o Brazil e a Republica Argentina.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO
Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

Exposição Colombiana em Chicago

A commissão Brasileira recebeu de varios Estados os seguintes telegrammas que passamos a transcrever,

«Ceará — Fortaleza — Commissão Brasileira — Recebi telegrammas de 30 e 31, esta commissão parece ter antecipado desejos seus recommendando objectos indigenas, artefactos dos mesmos meio civilizados e actuaes. Desde já chamamos attenção para objectos de carnahuba, palmeira muito conhecida mas não devidamente avaliada, entre objectos carnahuba temos uma casa de palha construida sómente desta palmeira, devidamente decorada com todos utensilios uso domestico, pescaria e campo, usados pelo povo, e mais artefactos diversos, tambem preparamos uma grande carnahubeira para ser collocada junto á mesma. Temos adquirido diversos artefactos feitos pelo povo e utensilios primitivos de lavoura e industrias. já temos recolhido certa quantidade de productos e avisos de remessa do centro. Ficamos trabalhando com todo o empenho, embora escassez de tempo, podemos assegurar que a exposição Ceará não será das mais pobres. Estamos recolhendo objectos em local especial para serem ordenados, numerados, classificados e em seguida embarcados e remetidos a essa commissão. — Isaías Boris, presidente.

«Bahia — Commissão Brasileira — Proseguem trabalhos com actividade. Temos já 14 volumes diversos artigos. Productos da voura. Só de agora em diante começo safras. — Augusto Silvestre Faria, presidente.

«Desterro — Commissão Brasileira — Exposição aqui transferida 25 Setembro. Em nosso poder alguns productos, continuamos empregando esforços para que seja concorrida. — Pela commissão, G. Wendhausen.

«Paraná — Curityba — Commissão Brasileira — Hontem commissão se reuniu, providencias sobre trabalhos Exposição Chicago. Empenha-se reunir objectos indigenas e tudo quanto possa dar idéa de nossos productos naturaes e industriaes do Estado. — Barão de Serro Azul, presidente.

«S. Paulo — Commissão Brasileira — Commissão Estadual de S. Paulo já está recebendo productos. Espera resultado satisfactorio. Pedimos obter ordem Estrada de Ferro Central transportar gratis volumes de suas estações para esta Capital. Procuraremos obter objectos indigenas conforme seu telegramma. — Adolpho Pinto, secretario.

Transferencia

Foi transferido na arma de infantaria o alferes Alfredo Ferreira Piquet, do 25º batalhão para o 29º.

Provimto

Passou-se ao revd. padre Antonio Eising, cura do curato das colonias Itajahy e Principe D. Pedro, neste Estado, por um anno.

A RAMIE

Diz o JORNAL do Rio: «Está se cultivando muito na Europa a ramie. Esta planta que é, segundo parece, a rainha das plantas textis, e comparada com a qual o canhamo e o linho pouco valem, dá duas colheitas por anno.

A sua fibra longa, resistente, sedosa, presta-se a todas as applicações. Basta dizer que o Banco de França consome actualmente quantidades consideraveis della, no fabrico dos seus bilhetes.

Por outro lado, a raiz da ramie é, por assim dizer, inesgotavel. No mesmo terreno, sem outro trabalho que o da colheita, a ramie cresce indefinidamente do mesmo pé. Na China, de onde é originaria a preciosa e gigantesca ortiga, ha plantações cuja origem remonta á noite dos tempos.

Até aqui a produção da ramie tem sido embaraçada por uma difficuldade technica. Ainda não se descobriu um processo perfeito de decorticação e sobretudo de eliminação do gomma. A separação da parte lenhosa da fibra fica sempre incompleta.»

Corpo policial

Está hoje de estado-maior, o alferes Quirino Firmino Beirão.

Recolheu-se do destacamento da cidade da Laguna, o 2º sargento José Constancio Ribeiro.

Baixaram ao Hospital de Caridade, os soldados Antonio Luiz da Luz, Eduardo José Martins e Juliano Gomes da Silva, e tiveram alta do mesmo, os soldados Gabriel Antonio Pereira e Balbino Estevão do Nascimento.

Foram engajados, na fórma do Regulamento, os paisanos Vidal Benedicto Ramos, Dionisio Machado Clarindo, Affonso Serafim Martins e Manoel Pacheco do Nascimento, e excluido do Estado effectivo por conclusão de tempo, Antonio Cardoso de Aguiar.

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Cambio

9 de Setembro de 1892

Cambio bancario sobre Londres: 11 1/8.

Constipações

O Augico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

SECÇÃO LIVRE

Despedida

Retirando-me hoje para a cidade de Lages, onde residio e não tendo podido despedir-me pessoalmente de todos os amigos, venho fazel-o por este meio, e aproveito o ensejo para assegurar-lhes a minha gratidão pelos obsequios e considerações que sempre boamente me dispensaram, cumprindo-me ainda offerecer-lhes os meus limitados prestimos naquella cidade.

Desterro, 9 de Setembro de 1892.

J. J. DE CORDOVA PASSOS